



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
=====

**DECRETO Nº 003/2023**

**DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA, VEICULADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº **001/2021**, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as disposições do Processo Seletivo Simplificado **001/2021**, destinado ao provimento de vagas em cargos temporários voltados aos Programas do PSF, NASF, CRAS, SCFV, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ e CARGOS DA EDUCAÇÃO,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada por um ano (doze meses), a contar da publicação do respectivo resultado, nos termos da legislação, a seleção pública veiculada ao Processo Seletivo Simplificado nº **001/2021**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB.

**Art. 2º.** A prorrogação de que trata o artigo anterior tem previsão no item 5 do Capítulo XI do Edital correspondente e as contratações deverão obedecer rigorosamente à ordem de classificação e também se limitarem às vagas remanescentes e à necessidade de pessoal, respeitando as disposições constantes no instrumento editalício.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Francisco Eudes Vieira de Araújo**  
Prefeito Municipal